



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 474 /2026/DLEG

Uruguaiana, 24 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 93 do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a elaboração e encaminhamento de projeto de lei que autorize a administração municipal a conceder apoio total ao Hospital Universitário Federal HUP, compreendendo:

- a) suporte financeiro, mediante convênios e repasses legais;
- b) disponibilização de recursos humanos, quando possível, para reforço dos atendimentos;
- c) cessão de equipamentos, insumos e estrutura logística;
- d) cooperação institucional permanente para ampliação e qualificação dos serviços prestados à população.

2. A presente Indicação decorre da necessidade urgente de fortalecimento dos serviços de saúde, diante da insuficiência de ações efetivas do Executivo no apoio às instituições que atendem a população. É dever da administração municipal atuar de forma concreta para garantir melhores condições ao hospital e, conseqüentemente, à comunidade. A ausência de medidas firmes até o momento evidencia falha que precisa ser corrigida com urgência.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente